



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

1. DA AUTORIZAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 790, de 07 de novembro de 2025, e considerando a competência delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, que permite a prática de atos de administração necessários ao desempenho das atribuições da Pró-Reitoria de Finanças, e, em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da bem como o disposto na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Autorizar a abertura do processo administrativo de licitação devidamente autuado, protocolado e numerado, assim identificado:

- a) Modalidade:** Dispensa de Licitação
- b) Número:** DL 90034/2025;
- c) Processo:** 23109.015885/2025-03
- d) Documento de formalização da demanda:** PAMCS 305/2025
- e) Objeto:** Aquisição de tintas para exposição curricular do departamento de museologia,
- f) Local onde será utilizado o objeto:** DEPARTAMENTO DE MUSEOLOGIA
- g) Valor estimado da contratação/aquisição:** R\$ 1.780,00(um mil setecentos e oitenta reais)

2. JUSTIFICATIVA

A elaboração dessa Exposição é parte fundamental da disciplina MUL153 - EXPOSICAO CURRICULAR. Essa disciplina obrigatória objetiva contemplar as fases de planejamento, montagem, veiculação, desmontagem e prestação de contas de uma exposição agregando, à formação discente, todo o conhecimento teórico e prático adquirido ao longo de sua graduação. A atividade faz parte da grade nacional dos cursos de Museologia desde a criação do primeiro Curso de Museus, em 1932, e continua sendo parte fundamental da formação de nossos alunos. Cabe destacar que, para que ocorra o processo de desenvolvimento e montagem da exposição, é necessário um trabalho anterior executado durante a disciplina MUL152 - MUSEOGRAFIA II. Também obrigatória, contempla a produção de plantas 3D, maquete e, ainda, os subprojetos que contemplam todas as propostas como mediação, ação educativa, seminário e iluminação que foram executados ao longo do primeiro semestre deste ano letivo.

Neste ano, a Exposição Curricular carrega o tema "Santo Amaro de Botafogo: Memória, Fé e Resistência". Com o ajustado calendário acadêmico corrente, precisamos dar luz à nova Exposição Curricular. A inauguração da exposição está prevista para o dia 30 de janeiro de 2026. Desta forma, temos urgência por conta de prazo do nosso calendário acadêmico para o recebimento da verba e, assim, dar continuidade ao trabalho da disciplina e inaugurar a exposição durante este semestre letivo.

Dado que alguns produtos não estão disponíveis no sistema de almoxarifado e PAMCS, necessita-se abertura de processo específico.

3. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para constar, eu, Thiago Augusto de Oliveira Silva, atualmente ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, na qualidade de Ordenador de Despesas da Universidade Federal de Ouro Preto, DECLARO, nos termos da Lei Orçamentária Anual, para fins de Informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa identificada no processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00. DECLARO ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, prevista no programa de trabalho, não ultrapassarão os limites estabelecidos para o exercício de 2025.

3.1. INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Em atendimento ao disposto no art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, informo que os recursos necessários à contratação estão devidamente alocados no orçamento de 2025, conforme a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 5113

Ação Gov.: 20RK

Fonte de Recursos: 1000000000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ação UFOP: 42-Participacao e Organização de Eventos

4. CRITÉRIO UTILIZADO NA PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pamcs: 305/2025 - A pesquisa de preços do objeto da licitação foi realizada pelo Setor Solicitante com base em critérios aceitáveis na forma prevista na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e em função da especificidade do serviço solicitado (tipo da tinta e cor), foi utilizado o parâmetro previsto no inciso IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três)

fornecedores, mediante solicitação CONSIDERAÇÕES: formal de cotação, por meio de e-mail.

Em atendimento à IN 65/2021, o Setor Solicitante apresentou a relação de fornecedores que foram consultados. Todos os fornecedores consultados enviaram propostas formais. São empresas da região de Ouro Preto e Mariana/MG.

A metodologia utilizada na Planilha de Referência de Preços para determinação do valor estimado do objeto a ser licitado foi o menor preço global das propostas apresentadas pelos fornecedores.

Thiago Augusto de Oliveira Silva

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças/Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, PRO-REITOR(A) DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, em 16/12/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1032628** e o código CRC **084AC9E4**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.015885/2025-03

SEI nº 1032628

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1378 - www.ufop.br